



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quinta-feira, 22 de maio de 2025 - Edição nº 90

SUMÁRIO

- LEI Nº 2.041/2025: "Declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos de Serginho Maratonista, no município do Brumado-Bahia."
- DECRETO Nº 082/2025: "Dispõe sobre a retificação do Resultado Final do Concurso Público 001/2022 para o cargo de Professor Pedagogo, especificamente quanto a lista de candidatos pretos e pardos."
- PORTARIAS Nº 550/2025 E Nº 558/2025 - REPUBLICAÇÃO: "Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- ATA DE SESSÃO DA JARI.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - JARI.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: AF10E677C9-C2501C61E0-8A4F677B83-862A777773 | Edição: 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



LEI Nº 2.041, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**Declara de Utilidade Pública a Associação de
Amigos de Serginho Maratonista, no município
do Brumado- Bahia.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia**,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de
Amigos de Serginho Maratonista, fundada em 11 de abril de 2022, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº (55.097.934/0001-85), com sede administrativa localizada na Rua
Olavo Bilac, 83, Bairro Campo de Aviação, CEP 46117-024 no município de
Brumado-BA.

Parágrafo Único: à referida Instituição religiosa cristã doutrinária, sem fins
lucrativos, com duração por tempo indeterminado, regida pelo seu Estatuto Social, e
normas pertinentes voltada para caridade espiritual.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado. 22 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8A68-1A10-29FB-4B62> e informe o código 8A68-1A10-29FB-4B62



Autenticação: AF10E677C9-C2501C61E0-8A4F677B83-862A777773 | Edição: 90



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8A68-1A10-29FB-4B62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 22/05/2025 11:39:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8A68-1A10-29FB-4B62>

Autenticação: AF10E677C9-C2501C61E0-8A4F677B83-862A777773 | Edição: 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



DECRETO N.º 082, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação do Resultado Final do Concurso Público 001/2022 para o cargo de Professor Pedagogo, especificamente quanto a lista de candidatos pretos e pardos.

CONSIDERANDO que nos autos do processo judicial nº 8002814-63.2022.8.05.0032 foi determinado ao município que procedesse a imediata republicação do resultado do concurso público regido pelo Edital nº 001/2022, incluindo candidato na lista de classificados destinada aos candidatos pretos e pardos para o cargo de Professor Pedagogo;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.212/99, bem como no Decreto nº 5.630/21,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Resultado Final do Concurso Público 001/2022 para o cargo de Professor Pedagogo - Candidatos pretos e pardos na forma constante do anexo deste decreto.

Art. 2º. Os demais dispositivos e resultados do certame permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/913B-7BBB-715A-E64C> e informe o código 913B-7BBB-715A-E64C



Autenticação: AF10E677C9-C2501C61E0-8A4F677B83-862A777773 | Edição: 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: IBE



RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR PEDAGOGO (2ª RETIFICAÇÃO) - PRETOS E PARDOS

08 - PROFESSOR PEDAGOGO -								
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	MAT	CP	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001180	MARLON LUCAS LEITE ALVES	30,00	12,50	40,00	1,00	83,50	1º	Classificado
0000962	RÚBIA SHERLLEN LIMA OLIVEIRA	25,00	12,50	45,00	1,00	83,50	2º	Classificado
0000706	VALDIRENE ARAGÃO ROCHA	22,50	7,50	40,00	5,00	75,00	3º	Classificado
0000664	THAIS EDUARDA ARAUJO SILVA	25,00	12,50	37,50	-	75,00	4º	Classificado
0000628	AZEMAR SILVANE DE SOUZA	30,00	12,50	30,00	1,00	73,50	5º	Classificado
0000666	THAIANE ARAUJO SILVA	27,50	12,50	32,50	1,00	73,50	6º	Classificado
0000715	FABIANA DOS SANTOS SANTANA	25,00	10,00	37,50	0,00	72,50	7º	Classificado
0001366	ELIANAR GUIMARAES DOS SANTOS	25,00	10,00	35,00	2,00	72,00	8º	Classificado
0001223	ROMÁRIO SILVA JORGE	20,00	12,50	37,50	2,00	72,00	9º	Classificado
0000030	LUCIENE VIEIRA AQUINO	20,00	12,50	37,50	-	70,00	10º	Classificado
0000642	SIMONE PEREIRA RAMOS	22,50	12,50	35,00	-	70,00	11º	Classificado
0000675	ELIANE DOS SANTOS SILVA	22,50	10,00	35,00	2,00	69,50	12º	Classificado
0000959	BIANCA SANTOS MEIRA	17,50	10,00	40,00	2,00	69,50	13º	Classificado
0000768	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	20,00	12,50	35,00	2,00	69,50	14º	Classificado
0000757	GLEIDE SIONE MACEDO DE JESUS AZEVEDO	27,50	12,50	27,50	1,00	68,50	15º	Classificado
0000147	NIETE ROSA DA SILVA MEIRA	25,00	10,00	32,50	1,00	68,50	16º	Classificado
0000624	LUCIA VIRGINIA GONDIM SANTOS	20,00	10,00	37,50	1,00	68,50	17º	Classificado
0000118	AILTON DE CARVALHO ALVES	27,50	12,50	27,50	-	67,50	18º	Classificado
0000563	NILZABETE DOS SANTOS OLIVEIRA	20,00	7,50	35,00	5,00	67,50	19º	Classificado
0000250	RAVENILDE SILVA OLIVEIRA	20,00	10,00	37,50	-	67,50	20º	Classificado
0001101	TATIANE LIMA SOARES MEIRA	22,50	12,50	30,00	2,00	67,00	21º	Classificado
0000596	JAQUELINE GAMA LIMA FARIAS	22,50	10,00	30,00	1,00	63,50	22º	Classificado
0000954	LEANDRO SILVA NOVAIS	25,00	10,00	27,50	1,00	63,50	23º	Classificado
0000152	MARILEIDE DE JESUS SILVA	20,00	10,00	32,50	1,00	63,50	24º	Classificado
0000184	CARLA AMANDA DA SILVA SANTOS	20,00	12,50	30,00	-	62,50	25º	Classificado
0000629	PAULIANA NASCIMENTO LIMA	20,00	10,00	30,00	2,00	62,00	26º	Classificado
0000668	JULIANA ALVES FARIAS SANTOS	17,50	10,00	32,50	2,00	62,00	27º	Classificado
0000099	DÉBORA GAMA LIMA PORTO	22,50	12,50	25,00	1,00	61,00	28º	Classificado
0000198	JOELMA MACEDO DOURADO LIMA	20,00	7,50	32,50	1,00	61,00	29º	Classificado
0000163	THAIS NOGUEIRA SANTANA	22,50	12,50	25,00	-	60,00	30º	Classificado
0000797	LUSINETE APARECIDA DIAS GUIMARÃES	22,50	7,50	27,50	1,00	58,50	31º	Classificado
0000480	CLEDINEIA FIGUEREDO NASCIMENTO SANTOS	22,50	10,00	25,00	1,00	58,50	32º	Classificado
0001282	CLAUDINEIA ALVES DA SILVA LEITE	15,00	7,50	35,00	1,00	58,50	33º	Classificado
0000720	EDGAR ARAGÃO ROCHA	22,50	10,00	25,00	-	57,50	34º	Classificado
0000042	NOÉLIA DA SILVA MEIRA	20,00	10,00	27,50	-	57,50	35º	Classificado
0001067	CÉLIA DA SILVA SANTOS	15,00	10,00	30,00	1,00	56,00	36º	Classificado
0001115	VANIA MARIA SANTOS LIMA ARAUJO	22,50	7,50	25,00	-	55,00	37º	Classificado
0000508	GEOVANE DIAS MENEZES	17,50	10,00	27,50	-	55,00	38º	Classificado
0000291	MARIA APARECIDA DE JESUS	17,50	7,50	27,50	2,00	54,50	39º	Classificado
0001042	VIVIAN DE OLIVEIRA SANTOS	17,50	10,00	25,00	2,00	54,50	40º	Classificado
0001239	CLEIDE PEREIRA SILVA	20,00	7,50	25,00	1,00	53,50	41º	Classificado
0000858	MONICA LORENA ROCHA DA SILVA LOBO	15,00	10,00	27,50	1,00	53,50	42º	Classificado
0000550	MAIANE ROCHA VIEIRA	17,50	10,00	25,00	-	52,50	43º	Classificado
0000499	NILZETE DA SILVA MEIRA	12,50	12,50	25,00	1,00	51,00	44º	Classificado
0000899	ANDREZA PEREIRA RODRIGUES	15,00	10,00	25,00	-	50,00	45º	Classificado

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.idoc.com.br/verificacao/913B-715A-E64C> e informe o código 913B-715A-E64C



Autenticação: AF10E677C9-C2501C61E0-8A4F677B83-862A777773 | Edição: 90



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 913B-7BBB-715A-E64C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 22/05/2025 16:52:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/913B-7BBB-715A-E64C>

Autenticação: AF10E677C9-C2501C61E0-8A4F677B83-862A777773 | Edição: 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 550, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CHARLES WELTON LIMA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.729.655-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Administração, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SECULT-08 da Tabela X da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 70% (setenta por cento).

Art. 5º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 21 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/073f-5A40-5566-CC62> e informe o código 073f-5A40-5566-CC62



Autenticação: AF10E677C9-C2501C61E0-8A4F677B83-862A777773 | Edição: 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 558, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EUNICE SOARES DE BARROS LEITE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 595.034.325-53, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Planejamento e desenvolvimento da Educação Básica, com efeito a partir de 12 de maio de 2025.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMEC-09 da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 21 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/073f-5A40-5566-CC62> e informe o código 073F-5A40-5566-CC62



Autenticação: AF10E677C9-C2501C61E0-8A4F677B83-862A777773 | Edição: 90



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 073F-5A40-5566-CC62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 22/05/2025 16:29:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/073F-5A40-5566-CC62>

Autenticação: AF10E677C9-C2501C61E0-8A4F677B83-862A777773 | Edição: 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO - JARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

Aos 21 dias do mês de MAIO do ano de 2025, às 16h00min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquimínio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J3004-25	RT00043366	NÃO CONHECIDO
J3000-25	RT00048095	NÃO CONHECIDO
J2998-25	4401157	NÃO PROVIDO
J2980-24	RT00042305	NÃO CONHECIDO
J2977-24	RT00053165	NÃO PROVIDO

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 17:10 horas. Eu, Arquimínio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 21 de maio de 2025.

Arquimínio Silva Machado

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Soares

Ingrid

Autenticação: AF10E677C9-C2501C61E0-8A4F677B83-862A777773 | Edição: 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **16h00 do dia 26 de maio de 2025**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado, 22 de maio de 2025.

Publique-se.

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: AF10E677C9-C2501C61E0-8A4F677B83-862A777773 | Edição: 90